



PREFEITURA DE
Caririáçu

PROJETO DE LEI 33/2022

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente orçamento da despesa, acrescentando em mais 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 811/2021, de 12 de novembro de 2021, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – ESTADO DO CEARÁ – Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro, acrescentando em mais 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 811/2021, de 12 de novembro de 2021; sem prejuízo da autorização já consignada naquela.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo utilizando-se como fontes de recursos as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 10 de novembro de 2022.


José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal.

APROVADO

ESTADO DO CEARÁ EM 23/11/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTOCOLO Nº 258/2020
ASSUNTO: Mensagem e Projeto de Lei nº 338/2020

RECEBIDO EM 23/11/2020
[Signature]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO LEI Nº 33/2022
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 04
CONTRA = 03
ABSTENÇÃO = 03
APROVADO DESAPROVADO ()
[Signature]
PRESIDENTE

A FAVOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CONTRA

ABSTENÇÃO

[Signature]
[Signature]
[Signature]